



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	Divisão de Transportes
Responsável:	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
Contato:	divisaodetransportes@tjgo.jus.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Nome do projeto: Aquisição de par de placas descaracterizadas para novos veículos adquiridos pelo Tribunal de Justiça, cujas aplicações estão designadas aos magistrados e Assessoria Militar deste Poder.

2.1. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
5	Cinco pares de placa veicular modelo Mercosul.	Unidade	5 pares

2.2. Objeto: Bem permanente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Este Documento de Oficialização da Demanda (DOD) é uma solicitação formal para a aquisição de pares de placa vinculada, necessários para garantir a eficiência e segurança da integridade dos Magistrados, membros da assessoria militar, bem como autoridades em situação de ameaça ei ou em visitas oficiais em comarcas.

3.2. A demanda surge da inviabilidade da aquisição de 4 (quatro) veículos Toyota/Corolla através do proad nº 202306000418694, e disponibilização do veículo Ford/Ranger a assessoria militar, mediante ao proad nº 202207000348633.

3.3. Placas de segurança contribuem para criar um ambiente mais seguro durante os deslocamentos diários.

3.4. Portanto, a aquisição de novos pares de placas é uma necessidade urgente para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do TJGO. A falta desses recursos pode comprometer às devidas demandas de segurança.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS

- 4.1. A contratada deverá estar apta a conclusão do fornecimento dos bens em até 30 (trinta) dias corridos, posteriores à data de envio da ordem de fornecimento de bens.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- 5.2. O documento está disponível no site institucional do TJGO (tjgo.jus.br), por meio do seguinte caminho: Transparência » Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação » Plano Anual de Contratações:

6. REQUISITOS LEGAIS

- 6.1. Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:
- 6.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 6.1.2. Decreto Judiciário nº 2.131/2021 – Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- 6.1.3. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 - Estabelece o Fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e as impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- 6.1.4. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 – Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Gestor(a)	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura	Coordenador da Divisão de Transportes

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Placas, fitas, plotagem ou adesivos para veículos, plaquetas para tombamento de bem, crachás ou bóttons identificadores, entre outros. 3.3.90.30.54

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
Coordenador de Transportes

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 783296594293 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449675 (Evento nº 13)

CARLOS EDUARDO ROCHA LEMES MOURA

COORDENADOR(A)

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2023 às 11:40

